



Art.3º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 26 a 28 do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 020/2022, de 24 de outubro de 2022.

Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder, com base no Artigo 85 da Lei nº 6.677/94, adicional por tempo de serviço, a servidora abaixo relacionada:

Processo	Matricula	Cargo	Nome	Total
057.1364.2022.0001077-90	54279351	Analista Técnico	Vania Mª Pinto Q Gonçalves	26%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

Portaria Nº 00524420 de 24 de Outubro de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HAILTON DE FRANCA COUTINHO**, matrícula nº 92042207, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **MARIA DAS GRACAS CRUZ DE SOUZA**, matrícula nº 92012687, no cargo Coordenador II, do(a) DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE no dia 19 de outubro de 2022, referente a lista provisória da carreira de Analista Técnico.

Onde se lê: portaria FPC nº 66 de 18 de outubro de 2022.

Leia-se: portaria FPC nº 18 de 18 de outubro de 2022.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

PORTARIA IPAC Nº 36 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0059082-60, bem como no art. 13 do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**
Art.1º - Publicar lista provisória dos servidores pertencentes às carreiras abaixo relacionadas, integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados neste Instituto, promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
54.010.725	LUZIA MARIA MATOS VENTURA	MUSEOLOGO	2	3
54.010.910	CELENE OLIVEIRA BARBOSA SOUSA	MUSEOLOGO	2	3
54.010.937	JAIRO CARVALHO DE MORAIS	MUSEOLOGO	3	4
62.005.692	JOSE ANTONIO MENESES DUARTE	TÉCNICO EM RESTAURACAO	2	3

Art.2º - Publicar lista provisória, referente ao Processo de Promoção do ano de 2022, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados neste Instituto, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
62.005.867	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
62.005.004	Não cumpriu o disposto no Item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021.
62.004.267	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
62.005.915	Não cumpriu o disposto no Item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021.
62.004.748	Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 26 a 28 do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020.
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
Nº 039/22

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item “6” da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, **RESOLVE:**
Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Jequié, deverão comparecer, no período de 16/11/22 a 30/11/22, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 13h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.
As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido.
O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do 26/10/22, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados. Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.
Local das Verificações: Otávio Mangabeira, s/nº, Quadra F, Mandacaru, Centro Industrial
Tel.: (73) 3525-7487 - CEP: 45208-000
Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo Administrativo nº 064.1844.2022.0003675-93, sob protocolo de nº 22/493765-0, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeira a Sra. Priscilla Oliveira de França, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para a mesma prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente, SSA, 25/10/2022.

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **COOPERATIVA DE TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DA BAHIA - SELETOCOOP-**, sob nºs 98130590 em 11/11/2021; 29400045138 em 11/11/2021; 98177050 em 04/04/2022; 98208614 em 06/07/2022 e 98208615 em 06/07/2022. NIRE: 29400045138 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.
RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **CAM - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA À MULHER LTDA**, sob nºs 98134429 em 24/11/2021; 98146519 em 04/01/2022; 98150025 em 14/01/2022; 98176612 em 01/04/2022 e 98205034 em 22/06/2022. NIRE: 29203274169 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.
RESUMO: Convênio nº 086/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Aratuípe/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Aratuípe/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Antonio Marcos Araújo de Souza pela Prefeitura de Aratuípe/BA. SSA, 24.10.2022.
REUSMO: Convênio nº 088/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Araci/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Araci/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Maria Betivânia Lima da Silva pela Prefeitura de Araci/BA. SSA, 24.10.2022. Em SSA 25/10/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

Portaria Nº 00527938 de 24 de Outubro de 2022
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 25 de Outubro de 2022, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00482575 de 16 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VILKA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 64502527.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00528180 de 24 de Outubro de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DAIANA FIGUEIREDO FATEL**, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA DO INTERIOR, a partir de 25 de Outubro de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 327 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMETO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Justificação Administrativa instituída através da Portaria nº 194/2022, de 26 de julho de 1922 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2022, para conclusão de aferições das provas das condições especiais de trabalho dos ex-empregados da extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 328 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 151, da Lei 9.433/2005,
Considerando substituição de fiscais constantes na publicação da Portaria nº 200 de 10 de agosto de 2022;
Considerando que foram gerados novos contratos provenientes do Edital nº 001/2022, da Chamada Pública ATER BIOMAS, publicada em 17 de setembro de 2022.
Chamadas Públicas: 2015/2016/2018/2022.
Objeto: Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Povos e Comunidades Tradicionais).
Gerente designado: Marise Machado Caribe de Araújo Pinho, Matrícula nº: 92.005.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos abaixo relacionados:

SIGLA	Fiscal	Matrícula	Fiscal Suplente 1	Matrícula	Fiscal Suplente 2	Matrícula
AGROVIDA	Thiago Nunes Marciel	92.029.897	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Ricardo Martins de Carvalho	71.311.699-2
CEFORC	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-10
UNISOL BRASIL	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Thiago Nunes Marciel	92.029.897
CACTUS	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	José Fernando Gaspar	92.040.666	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945
ARCAS	Thiago Nunes Marciel	92.029.897	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Ricardo Martins de Carvalho	71.311.699-2
ARCAS	Thiago Nunes Marciel	92.029.897	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Ricardo Martins de Carvalho	71.311.699-2
COOPERCUC	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831	José Fernando Gaspar	92.040.666
COOTRAF	Natiana de Oliveira França	77.584.438-7	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.946	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607

ASFAB	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	José Fernando Gaspar	92.040.666
COOTRAF	Natiana de Oliveira França	77.584.438-7	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.946	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607
FATRES	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0
IDRAM	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Thiago Nunes Marciel	92.029.897	Natiana de Oliveira França	77.584.438-7
INSTITUTO CABRUCÁ	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831
UNISOL BRASIL	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Thiago Nunes Marciel	92.029.897
INSTITUTO CABRUCÁ	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Rejane Andrade Souza	92.073.018	Marcos Vinicius Rebouças dos Santos	92.049.831
AMEX	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0
COOPAFEBÁ	Ricardo Martins de Carvalho	71.311.699-2	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324
COOPERAST	Natiana de Oliveira França	77.584.438-7	José Fernando Gaspar	92.040.666	Ricardo Martins de Carvalho	71.311.699-2
COOAP	José Fernando Gaspar	92.040.666	Kaique Brendo Souza Ribeiro	92.070.607	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0
COOPERAST	Natiana de Oliveira França	77.584.438-7	José Fernando Gaspar	92.040.666	Ricardo Martins de Carvalho	71.311.699-2
IDRAM	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Thiago Nunes Marciel	92.029.897	Natiana de Oliveira França	77.584.438-7
AGROVIDA	Thiago Nunes Marciel	92.029.897	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324
ASFAB	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	José Fernando Gaspar	92.040.666
UNISOL BAHIA	Samilla Joana dos Santos de Deus	92.092.945	Maria da Conceição Dias do Nascimento Silva	77.626.102-9	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-6
INSTITUTO TERRA E TRABALHO	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0	Célia Maria Freitas dos Santos Tavares	92.040.324	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7
COOPERA	Diane Michele Weber dos Santos	77.580.690-7	José Fernando Gaspar	92.040.666	Helder Cerqueira dos Anjos	77.581.059-0

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias anteriores que tratam da indicação de Gerente e Fiscais destes mesmos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural